ATA Nº 172

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua João Rodrigues Martins, 34, no município de Capivari de Baixo, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a presidência do conselheiro Eliezer M. Costa, estando presente o vice-presidente Mario Sérgio Rodrigues (Escoteiros Carijós). E também os seguintes representantes: Pedro Paulo C. Martins (SINTRESC), Daiani Antunes (CRAS), Rosa Machado Silvano (CEACA), Rosilene Costa Antônio (APAE), Patrícia de O. B. da Silva (Secretaria da Administração), Fabíola Koenig Soares (Secretaria de Educação), Maria de Lourdes Sacheti (Clube Esperança), Elto Aguiar Ramos (Polícia Civil) José Eduardo Bittencourt (CEACA). Ainda estiverem presentes: Karla Fernandes Fidelix (Conselho Tutelar) Priscila Alves Maria Pires (Conselho Tutelar); O presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos ressaltando o quanto foi produtivo e relevante a realização da Audiência Pública ocorrida 16 de março (4ª feira) às 19h, colocando em deliberação junto aos conselheiros a possibilidade da mesma ser realizada anualmente, todos concordaram, sendo acordado fazer todo mês de março a cada início de ano, sendo decidido no mês de fevereiro data e horário; O presidente ressaltou que o regimento interno do CMDCA somente poderá ser retificado posteriormente, devido o mesmo ser embasado em Lei, que necessita de ajustamentos; Foi apresentado pelo Presidente projeto de Lei em slide, onde as principais alterações na lei seriam: de 8 (oito) representantes passar para 10 (dez); O presidente menciona a resposta que recebeu da administração referente aos novos representantes deste Conselho, a administração alegou que não tem funcionários a disposição e que para haver essa alteração/inclusão de novos representantes seria necessário mudar a Lei, e também ressaltaram a falta de pessoas interessadas em fazer parte do Conselho; Foi sugerido mandar diretamente para a Câmara de Vereadores, para passar para o Executivo; O referido projeto de Lei será enviado por e-mail a todos os conselheiros para análise prévia; Referente à conta do FIA, o Presidente menciona as complicações que está tendo em sua abertura, pois o Banco pede a Lei que cria o Fundo da Infância e da Adolescência, mas que no município não existe; Alguns itens do Projeto de Lei foram revisados pelos conselheiros, dentre eles: mostrar no portal da transparência os relatórios trimestrais acerca do saldo e movimentação de recursos do FIA; Referente ao Conselho Tutelar, que as próximas eleições as candidatas a conselheiras possam trazer o certificado ou declaração de conclusão de curso, devido à demora das universidades em entregar o diploma, para que nenhuma candidata seja prejudicada; Ainda sobre o Conselho Tutelar, na capacitação realizada pela EGEM, foi informado que só receberá certificado a conselheira que atingir 75% de freqüência, conforme e-mail enviado pela EGEM a este conselho, pois, foram relatadas observações acerca das conselheiras suplentes que não estão participando da capacitação e a possibilidade de realização de eleição suplementar do Conselho se for necessário,

pois segundo consta na Resolução nº 170/2014, em seu artigo 6º - Os 5 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou do Distrito Federal e os demais candidatos seguintes serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação. O Presidente sugere e coloca em deliberação que as conselheiras tutelares tirem férias consequentes, para que não prejudique as suplentes, o que foi aprovado por unanimidade; A conselheira Rosa (CEACA) parabenizou o CMDCA e CT pela realização da Audiência Pública, que segundo ela foi muito bem organizada e atingiu um grande número de público; O presidente ressalta a importância da presença da juíza e promotor devido ao contato direto com as histórias das famílias que deram seu depoimento na Audiência e que a mesma também auxiliou para uma maior visibilidade dos papéis do CMDCA e CT perante a sociedade; Foi debatida ponto a ponto a representação ao Executivo, posto em deliberação e os conselheiros a aprovam por unanimidade, sendo referente aos itens já cobrados pelo TAC, sendo que será reforçado para o seu efetivo cumprimento, seria a questão do espaço físico pequeno, não podendo ser trazidos adolescentes para a reunião, o que seria ideal, pois no conselho são debatidas e deliberadas questões referentes a esse público, a falta de material de expediente, como por exemplo: folhas A4 para impressão, foi ressaltado que este conselho também não possui impressora própria, sendo emprestada a da Assistência Social, não possui chave na porta da sala do Conselho, ficando os documentos a mercê de qualquer pessoa que nela entrar; Referente o material da eleição de 2015 do Conselho Tutelar, os quais o presidente afirma que estavam guardados na sede da polícia, e que agora está na casa dele devido ao estorvo que estava causando e de que foram abertos os envelopes para retirar os cadernos de votação para devolução a justiça eleitoral, e fala que irá verificar se ainda consta alguma ação em andamento no MP para que esses documentos possam ser posteriormente destruídos, sendo deliberado os conselheiros aprovam por unanimidade, já que os mesmos só tem validade durante 5 (cinco) anos; Na questão de criação de folders para divulgação do FIA, Conselho Tutelar e CMDCA, a conselheira Rosa mencionou ser necessário fazer uma comissão específica para isso, para que haja um trabalho bem feito, o que foi deliberado e os conselheiros aprovam por unanimidade, farão parte desta comissão: os conselheiros Rosa, José Paulo, Carina, Eliezer e a Priscila do Conselho Tutelar como colaboradora; A conselheira Patrícia fala que não participará da comissão, pois deixará de ser titular e passará a ser suplente, sendo apenas trocado com o seu atual suplente: Vitor, que já foi avisado, e será mandado um ofício a este conselho; A data da reunião será marcada no decorrer desta semana. Sobre a ida da conselheira tutelar Louizi a Conferência Nacional dos Direitos da Criança e da Adolescência para acompanhar a adolescente Wanessa de Souza Fernandes Luciano, foi mostrado aos conselheiros o e-mail que a mesma recebeu em resposta de seu questionamento sobre a possibilidade de sua ida, no e-mail a senhora Lidia Vargas Peixer (Secretaria Executiva do CEDCA) menciona que só poderão acompanhar os adolescentes quem está cadastrado no sistema formsus pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, e no momento a conselheira não está; O

presidente Eliezer informou aos conselheiros que entrará em contato com Lidia para saber dos possíveis trâmites para ser resolvida essa situação, pois a mãe da adolescente não permite a ida dela sozinha por ser em Brasília; Sobre o Plano Decenal dos Direitos Humanos e da Criança e do Adolescente, é necessário um engajamento de toda a rede, terá que ser voltado a discutir, pois a metas a serem colocadas em prática até setembro deste ano, onde terão que ser prestadas informações; Sobre os projetos inscritos, apenas um do CEACA está aprovado. No projeto da APAE existem alguns itens a serem retificados, será mandado um documento do CMDCA a APAE para que esses itens possam ser ajustados e posteriormente possam estar mandando novamente o projeto novamente para análise; A conselheira Rosa relata que no projeto do CEACA as datas foram reajustadas, devido ao atraso do recurso foi alterado o cronograma de março para abril. E que o projeto hoje atende 75 (setenta e cinco) crianças, mas o provável é que atinjam 100, no projeto o público alvo é 128, o presidente ressalta que se não atingir o número pode devolver o recurso que restar e sugere que façam um estudo de gastos por cada criança, por ter custos que não serão influenciáveis. O que foi posto em deliberação e aprovado por unanimidade a mudança no cronograma do projeto CEACA; A conselheira Rosa informa ainda da possibilidade do CEACA absolver as 19 (dezenove) crianças que eram atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; O Presidente observa que qualquer alteração no Projeto deve ser aprovada pela Comissão; É realizada a apresentação da Resolução nº 41, referente à formação da comissão de fiscalização referente à execução dos projetos aprovados pelo CMDCA, os membros foram escolhidos pela comissão na presente data. Para representar o governo: titular: Eliezer Marques Costa. Sendo seu suplente: Cláudio Fernandes. Titular: Vitor César Paris, sendo sua suplente: Patrícia Benhardt da Silva. E para representantes da sociedade civil foram escolhidos como titular: Elizabeth de Medeiros Gomes, sendo sua suplente: Altair Teixeira de Oliveira. Titular: Pedro Paulo Cardoso Martins, sendo seu suplente: José Paulo dos Reis. Resolução esta aprovada pela comissão; O Presidente ainda informa que a ata da Audiência Pública ainda está sendo terminada e o edital que foi aprovado a sua prorrogação em reunião anterior está sendo construído para sua posterior publicação; O Presidente informa o fechamento no dia 17 de dezembro de 2015 da Ata nº 01 aberta no dia 02/09/2002, e abertura de nova ata no dia 04/03/2016; O Presidente ainda informa os membros sobre a necessidade de executar o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, que ficará para ser discutido posteriormente devido ao debate de muitos assuntos e ao tempo escasso; O mesmo abre a palavra aos demais membros; O conselheiro Mário sugere que as entidades sejam contempladas com algum valor do FIA, que atualmente o saldo encontra-se em 80 mil e convida os presentes para almoço dos escoteiros carijós que acontecerá dia 16 de abril. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada esta reunião. E, para constar, foi lavrada esta ata, que após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.